



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A    N.º 10.888

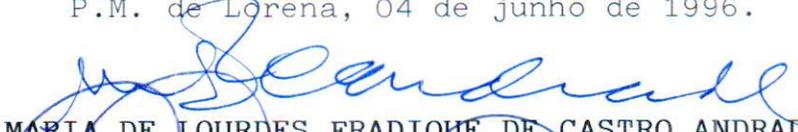
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

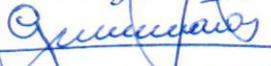
R E S O L V E :

Advertir em 04 de junho de 1996, o servidor **JAIR BERTOLINO PINTO**, Registro nº 3.816, Guarda, Nível "3A", lotado no Setor de Merenda Escolar, Padaria, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da C.L.T., por ter infringido o disposto nas letras "e" e "h", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de junho de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação